

ATA DA 32ª. SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1942.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almtes. Castro e Silva e Azevedo Milanez.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Brigadeiro Amilcar Pedernoiras.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....
+ A apelação n. 8.408 - da Capital Federal - da qual foi relator o sr. Ministro Gen. Raymundo Barboza; - revisor o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva; - apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da Marinha; - apelado: Paulo Bozerra, marinheiro nacional, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M., julgada na sessão decretada de 15 do corrente, teve a seguinte decisão: - "Deu-se provimento a apelação para condenar o réu no grau mínimo do art. 117 do C.P.M., unanimemente.

.....
Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Ã O

N. 8.221-Cap. Federal - (Embargos) - Rel. o sr. Ministro Gen. Raymundo Barboza. - Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Embargante: Olavo Victor de Paula, marinheiro nacional, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117, do C.P.M. - Embargado: O Acórdão deste Tribunal de 26 de Dezembro de 1941. - O Tribunal desprezou os embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Raymundo Barboza e Pacheco de Oliveira, que recebiam, para absolver o réu.

R E C U R S O C R I M I N A L

N. 2.675-S. Paulo. - Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. - Recorrente: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M. - Recorrido: O despacho do Dr. Auditor da 2a. Auditoria da 2a. R.M. que indeferiu o pedido de arquivamento do inquerito em que são indiciados: Jose Mario, Arnaldo Pacheco e Durvalino Candido, soldados do 4º B.C. - Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros Azevedo Milanez e Almerio de Moura.

R E V I S Ã O C R I M I N A L

N. 144-C. Federal. - Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. - Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. - Peticionario: Antonio Ribeiro Neves, Marinheiro Nacional, condenado por Acórdão deste S.T.M., proferido em 20/8/41, na apelação 7619, como incurso no grau sub-médio do art. 150 § 1º do C.P.M. - Indeferido o pedido de revisão, contra os votos dos srs. Ministros Pacheco de Oliveira e Almerio de Moura.

18/4/42

A P E L A Ç Õ E S

- N. 8.305-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelante: A Promotoria da la.auditoria da Marinha.- Apelado:Abel Magalhães da Silva, fuzileiro naval, o Conselho de Justiça resolveu anular todo o processado.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 8.367-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev.o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelante:Erni Francisco Pereira, soldado do III/2º R.A.Mx.- condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apela-do:O Conselho de Justiça do III/2º R.A.Mx.- Negou-se provimento,unanimemente.
- N. 8.391-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Dr. Bulcão Vianna.-Rev.o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante:A Promotoria da 2a. Auditoria da 3a.R.M.- Apelado:Marillon Dubal - soldado do 1º G.A.C. - absolvido do crime previsto no art. 150 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.- Não tomou parte o Snr. Ministro General Almerio de Moura.
- N. 8.406-Santa Catarina.-Rel.o sr.Ministro Dr.Cardoso de Castro. Rev.o sr.Ministro Dr.Pacheco de Oliveira.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M.- Apelado:Luiz José do Nascimento, mar. nac. - absolvido do crime preyisto no art. 147 § unico do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta. Nao tomou parte o Snr. Ministro General Almerio de Moura.
- N. 8.439-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Rev.o sr. Ministro Gen.Raymundo Barboza.- Apelante:Ary Garcia, sold. do 2º R.C.D. - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 2º R.C.D. - Negou-se provimento,unanimemente.- Não tomou parte o Snr. Ministro Gen.Almerio de Moura.
- N. 8.423-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabello.- Rev.o sr. Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelante:Antonio Alves dos Santos, sold. do 13º R.I. - condenado como incurso no grau minimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado:O Conselho de Justiça do 13º Reg. de Infantaria.- Negou-se provimen-to,unanimemente. Não tomou parte o Snr. Ministro Gen.Al-merio de Moura.
- N. 8.437-Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Gen.Raymundo Barboza.-Rev. o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.- Apelante:Leonidio Vasconcelos Mortes, fuzileiro naval - condenado como in-curso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da la.Auditoria da Marinha.- O Tri-bunal deu provimento á apelação para condenar o réu no grau minimo, contra os votos dos srs.Ministros Castro e Silva, Cardoso de Castro e Vaz de Mello, que confirma-vam a sentença.- Não tomaram parte no julgamento os srs. Ministros Bulcao Vianna e Almerio de Moura.
- N. 8.398-Pará.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Castro e Silva.-Rev.o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 8a.R.M.- Apelado:Jose Estevam Ferreira Guimarães Junior, 2º sargento do 27º Btl. de Caçadores - absolvido do grimo previsto no art. 117 do C.P.M.- Julga-mento em sessão secreta. Não tomou parte no julgamento o sr. Ministro General Almerio de Moura.

18/4/42

N. 8.399-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Almtb.Azevedo Milanez.-Rev.o sr. Ministro Gen. Raymundo Barboza.- Apelante:A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M.- Apelado:Carlos Chinho, soldado do 15º Btl. de Caçadores - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta. Não tomou parte no julgamento o Sr. Ministro Gen.Almerio de Moura.

N. 8375 -Cap.Federal.-Rel.o sr.Ministro Almtb. Azevedo Milanez. Rev.o sr.Ministro Gen. Raymundo Barboza.- Apelante:- A Promotoria da 2a.Auditoria da 1a.R.M.- Apelado:João Fontes Lamego,soldado do 1º R.A.M. - absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta. Não tomou parte no julgamento o sr.Ministro General Almerio de Moura.

.....

DESAFORAMENTO

N. 7 - Rel.o sr.Ministro Dr. Vaz do Mello.- Aviso do Exmº Sr. General Ministro da Guerra n. 1045-16, de 4-5-1942, solicita o desaforamento do processo que respondem o Sub-Tenente José Lourenço da Fontoura Maia, soldados Maximiliano Pacheco de Quadros, Assis Olegario Melgarejo e outros, da 2a.Auditoria da 3a. Regiao Militar, para outra Auditoria da mesma Regiao, com fundamento no § unico do art. 17 do C.J.M.- O Tribunal deferiu o pedido de desaforamento, contra os votos dos srs.Ministros Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Castro e Silva.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações ns. 8237 - 8360 - 8361 - 8382 - 8397 - 8399 - 8407 - 8420 - 8421 - 8429 - 8433 - 8442 - 8444 - 8445 - 8446 - 8448 - 8449 - 8450 - 8454 - 8464 - 8466 - 8472; desaforamento n. 6 e as revisões criminais ns. 147 e 148.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.